

**PREFEITURA DE
CAÇADOR**PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 4167
Em 19/04/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

Convoca aprovados em Processo Seletivo para o preenchimento de vagas temporárias na Prefeitura Municipal de Caçador, conforme o Edital 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 163, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Art. 1º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2022, conforme listagem final de classificação homologada pelo Decreto nº 10.785, de 21 de março de 2023, para que compareçam no Departamento de Pessoal a fim de darem andamento ao processo de contratação no cargo:

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL

Classificação	Nome
14	Eder Fabio Dalpiaz
15	Thiago Godoy
16	Matheus Henriques Leal
17	Willian Dos Santos Miranda
18	Fernando Dos Santos
19	Thaina Elisa Kaipers Sutil
20	Ezequiel Dos Santos Lima
21	Sonia Maria Daneluz Vieira
22	Alex Andrade
23	Daiane Dos Santos
24	Luciano Filippi
25	Kesia Correa De Mello

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar no Departamento de Pessoal na Prefeitura Municipal de Caçador no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo perder o direito à vaga.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 18 de abril de 2023.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.